



**Protocolo Específico de Colaboração**  
**entre a**  
**Universidade de Évora**  
**e o**  
**Centro Particular de Saúde de Évora**

A **Universidade de Évora**, com sede em Évora, no Largo dos Colegiais, 2, 7000-803 Évora, pessoa colectiva nº. 501 201 920, aqui representada pelo seu Administrador, Dr. Rui Manuel Gonçalves Pingo e o **Centro Particular de Saúde de Évora**, com sede na Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, 7005- 138 Évora, com o contribuinte nº. 502243325, com o capital social de 5 000. Euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Évora, aqui representada pelo seu Director Clínico, Dr Miguel Rodrigo Rosado Amorim Pedrosa, acordam entre si o presente protocolo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira**




O Centro Particular de Saúde de Évora, no âmbito do presente Protocolo, concede aos alunos, docentes, funcionários não docentes e seus familiares directos, mediante a apresentação do Cartão da Universidade de Évora, um desconto de 10% nos tratamentos dentários, cirurgia oral e prótese fixa e um desconto de 10 % na prótese removível.

*h*

## Cláusula Segunda

O presente protocolo Específico de Colaboração tem a duração de três anos, contados a partir da data da sua assinatura e será prorrogado automaticamente por iguais períodos, podendo ser denunciado por qualquer das partes, com notificação mínima de 90 dias em relação à data do termo do período decorrente

Évora, 26 de Janeiro de 2011

<p>O Administrador da Universidade de Évora</p>  <p>Dr. Rui Manuel Gonçalves Pingo</p> 	<p>O Director Clínico do Centro Particular de saúde de Évora</p>  <p>Dr. Miguel Rodrigo Rosado Amorim Pedrosa</p>
---	--